



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Interina de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posterior, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2018.01.09.01 vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Locação de um imóvel situado a Av. José Felix, Nº 353 – bairro Nossa Senhora das Graças, medindo 1.880 M², para funcionamento de local de recreação, práticas esportivas, atividades lúdicas e eventos em geral, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de General Sampaio, de propriedade do Sr. Gil de Sousa Paula, com o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

General Sampaio – Ce, 10 de janeiro de 2018


Sandra Margarete Oliveira Castro
Secretária Interina de Esporte e Juventude